




CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO							
NOME EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA							
							
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0359729720082 SEBC MA							
CPF 063.264.213-06							
DATA NASCIMENTO 10/05/1995							
FILIAÇÃO TERESA CUNHA CONCEIÇÃO							
PERMISSÃO							
ACC							
CAT. HAB AB							
Nº REGISTRO 36015926901							
VALIDADE 06/12/2023							
1ª HABILITAÇÃO 07/03/2014							
OBSERVAÇÕES							
Eduardo Felipe P. Cunha							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL SÃO LUIS, MA							
DATA EMISSÃO 07/12/2016							
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
15215663581 MA039404366							
MARANHÃO							
DENATRAN CONETRAN							

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731736766

1731736766

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Porto Franco – MA, nascido em 10/05/1995, nº do documento de identidade 359729720082, SESC – MA, nº do CPF 063.264.213-06.

RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Onildo Gomes, S/N, Bairro Torre, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP. 65.968-000, titular da empresa “**EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA 06326421306**” com sede na: Rua Onildo Gomes, S/N, Bairro Centro, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP. 65.968-000, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21802164037, CNPJ 38.265.289/0001-43, resolve ALTERAR a empresa, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o nome empresarial, que passa a ser “**E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o capital social que era de R\$ 1.000,00 (Mil reais), e passa a ser de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se o endereço da sede, que passa a localizar-se na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 617, Centro, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP: 65968-000.

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se o objeto social, que passa a ter por objeto, as seguintes atividades econômicas principal 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 3313-9/99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

uso profissional e de segurança do trabalho, 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA. Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

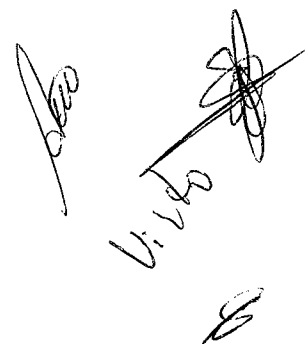
CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma: **“E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA”**, com nome fantasia **“LUMENS SOLUÇÕES EM ENERGIA”**, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21802164037, CNPJ: 38.265.289/0001-43.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Empresário Individual tem sua sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 617, Bairro Centro, no Município de Campestre do Maranhão – MA, CEP. 65.968-000.

CLÁUSULA QUARTA – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas – CNAE: 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 3313-9/99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

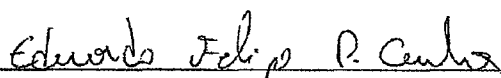
elétrica, 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

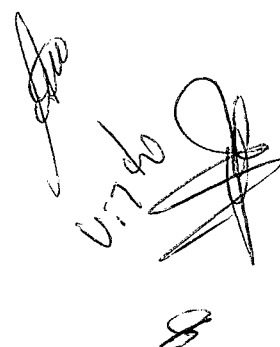
E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Campestre do Maranhão – MA, 04 de maio de 2022



EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA

063.264.213-06





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 013524, registrado em 16/09/2015, inscrito no CPF n° 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03626748332	013524	ELANDRO DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 12:07 SOB N° 20220480923.
PROTOCOLO: 220480923 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206185991. CNPJ DA SEDE: 38265289000143.
NIRE: 21802164037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials:
Visto
[Signature]



Lumens
soluções em energia

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signature]

visado

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.265.289/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020	
NOME EMPRESARIAL E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 617	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUMENSSOLUCOESEENERGIALSE@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8400-2882		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2022** às **21:36:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9/2022
U. L. L.
[Assinatura]



SINTEGRA/ICMS
 Sistema de Consulta Pública da Secretaria de Fazenda do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.265.289/0001-43 **Inscrição Estadual:** 12.661377-0

Razão Social: E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA

Regime Apuração: MEI

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JUSCELINO KUBITSCHKE

Número: 617 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CAMPESTRE DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65968000 **DDD:** **Telefone:** 84002882

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/08/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/06/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Handwritten signatures and marks:
 - A large signature on the right side.
 - A signature at the bottom right.
 - A signature at the bottom right, partially overlapping the page number.
 - A small circular stamp near the bottom right signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA
CNPJ: 38.265.289/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:28 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **D0AC.0AB2.A595.5D9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Unho
[Assinatura]
[Assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 104737/22

Data da

21/06/2022 08:32:28

Inscrição Estadual: 126613770

CPF/CNPJ: 38265289000143

Razão Social: E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK, 617 CEP: 65968000 - CENTRO

Telefone: (99)84002882

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

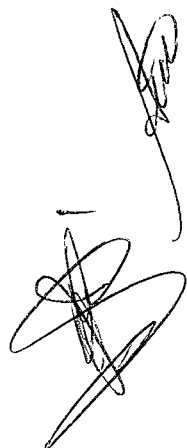
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Luizinho


Data Impressão: 19/07/2022 14:09:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044059/22

Data da

21/06/2022 08:33:03

Inscrição Estadual: 126613770

CPF/CNPJ: 38265289000143

Razão Social: E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK, 617 CEP: 65968000 - CENTRO

Telefone: (99)84002882

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

U. G. B.
[Handwritten signature]

Data Impressão: 21/06/2022 08:33:03

[Handwritten mark]



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Requerente: E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA
Estabelecimento: LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA
CNPJ: 38.265.289/0001-43
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 617 **Bairro:** CENTRO, **CEP:**65968-000
Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MARANHÃO
Ramo de Atividade: CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 - 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 - 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 - 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 - 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 - 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
 - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 - 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 - 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, não constam pendências em seu nome, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Fica, no entanto, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

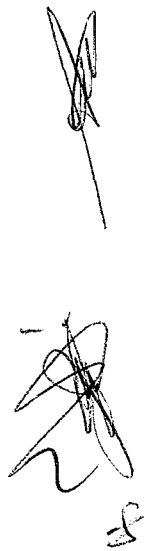
Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Samuel Senna Rodrigues
Diretor do Departamento de
Administração Fazendária
Portanto em 23/09/2021

Campestre do Maranhão – MA, 14 de setembro de 2022.

Samuel Senna Rodrigues
Samuel Senna Rodrigues
Diretor do Dep. de Adm. Fazendária

V. 9/20



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
73368

CPF/CNPJ
38.265.289/0001-43

Data da Constituição
28/08/2020

Data de Registro
14/09/2022

Nº do Alvará
0104/2022

Razão Social
E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA
Nome Fantasia
LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA

Localização
RUA TOCANTINS Nº 46 SALA - 01
CENTRO
65968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO

Inscrição Estadual

Objeto Principal da Empresa
CNAE- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Complemento

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ:31/12/2022

NOTA
ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2022, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL E ACESSIVEL A FISCALIZAÇÃO.

Samuel Senna Rodrigues
Diretor do Departamento de
Administração Fazendária
Portaria Nº 28.2021

EMITIDO EM: 14/09/2022

Samuel Senna Rodrigues
Diretor do Departamento de Administração Fazendária

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.265.289/0001-43

Razão Social: E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE 617 / CENTRO / CAMPESTRE DO MARANHÃO
/ MA / 65968-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

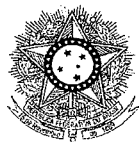
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2022 a 25/09/2022

Certificação Número: 2022082702210611280569

Informação obtida em 14/09/2022 09:01:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.265.289/0001-43
Certidão n°: 22853238/2022
Expedição: 19/07/2022, às 14:13:10
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.265.289/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Virado
Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Lumens
soluções em energia

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Unb



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PEDREIRA SÃO FRANCISCO LTDA**, CNPJ/MF Nº 14.618.811/0001-65, com sede na estrada de São João do Paraíso, zona rural da cidade de Porto Franco - MA, 65970-000, representada pelo Sra. JESSICA SOARES MOTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.457.443-27, **ATESTA** para os devidos fins o que se fizerem necessários que a empresa: **E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA**, inscrita no CNPJ sob o n 38.265.289/0001-43, estabelecida na AV JUSCELINO KUBITSCHKEK nº 617, Centro, Campeste do Maranhão - MA, neste ato, representada pelo, Sr. Eduardo Felipe Pereira Cunha, portador da cédula de identidade sob o nº 0359729720082 e CPF/MF sob o nº 06326421306, , **prestou serviços de instalação e manutenção de rede de baixa tensão e subestação aérea e abrigada. Projetos, instalação e manutenção na infraestrutura do sistema de distribuição de energia elétrica, e geradores a combustão. Montagem de painéis elétricos, inspeção termográfica em painéis elétricos, reparo e reforma de painéis elétricos e seus componentes, confecção e adaptação de peças para determinados dispositivos, ensaios elétricos, dispositivos de proteção, aterramento e equipotencialização das massas, elaboração e execução de projetos de controle e automação. Montagem, inspeção e laudo de sistema contra descargas atmosféricas (SPDA), Projeto luminotécnico, substituição e instalação de refletores, lâmpadas e luminárias, bem como de emergência**, atendendo a contento no que pertine aos prazos, horários e demais exigências para o perfeito fornecimento dos produtos acima citados

Porto Franco - MA, 21 de julho de 2022.

JESSICA SOARES MOTA
Responsável Legal

Jessica S. Mota
Pedreira São Francisco
CNPJ: 14.618.811/0001-65



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220551108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

_____ 1. Responsável Técnico _____
EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: 1120602394
 Registro: 127773MA

_____ 2. Contratante _____
 Contratante: **E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA** CPF/CNPJ: 38.265.289/0001-43
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE Nº: 617
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65968000**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

_____ 3. Vínculo Contratual _____
 Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE Nº: 617
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65968000**
 Data de início: **06/06/2022** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **SÓCIO**
 Identificação do cargo/função: **Gerente**

_____ 4. Atividade Técnica _____

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6.00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

_____ 5. Observações _____
 PROJETOS E EXECUÇÕES DE INSTALAÇÕES ELETRICAS.

_____ 6. Declarações _____

_____ 7. Entidade de Classe _____
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

_____ 8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Campeste 21 de Julho de 2022
 Local data

Eduardo Felipe P. Cunha
 EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA - CPF: 063.264.213-06
Eduardo Felipe P. C.
 E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA - CNPJ: 38.265.289/0001-43

_____ 9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

_____ 10. Valor _____
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **21/07/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8304054361**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2252Z
 Impresso em: 21/07/2022 às 10:56:30 por: ip: 170.231.130.71

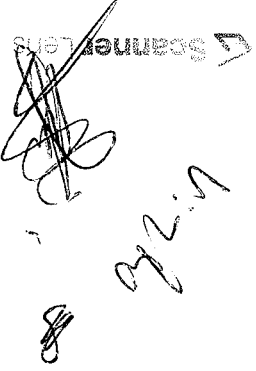
www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300



B

32.17



Faculdade Pitagoras de Engenharia
Editora e Distribuidora Educacional S.A
(CNPJ: 38.733.648/0001-40)
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.547 de 24.10.2019, publicada
no D.O.U. nº 209, seção 1, pag. 45 de 20.10.2019.

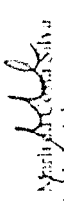
Curso de Engenharia Elétrica - Bacharelado
Autorizado pela Portaria Ministerial nº 916 de 27/11/2015 - publicada no
D.O.U. nº 228, seção 1, pag. 27 de 30.11.2015

Curso reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de
15.10.2017, e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC nº 1.095 de 25/10/2018,
D.O.U. nº 207, Seção 1, pag. 32 de 26.10.2018 - Processo nº 201-009565.

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUARA
Editora e Distribuidora Educacional S.A
(CNPJ: 38.733.648/0001-40)
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 316 de 15/04/2013, publicada
no D.O.U. nº 73, seção 1, pag. 15 de 17/04/2013.

Diploma registrado sob nº SRD-47-738 Processo nº 7581847 2021 Livro nº
26 Folha nº 81 nos termos da Lei nº 9.394 de 20.12.1996, Decreto nº 9.235
de 15/12/2017 e Resolução CUS CNE Nº 12 de 13.12.2007, publicada no
D.O.U. nº 246 Seção 1, Pag. 22, de 14/12/2007

Cuiabá - MT, 15/09/2021


Marli de Souza Silva
Área Administrativa
Portaria GR nº 05/2020

Faculdade Pitágoras de Imperatriz

A Diretora Geral da Faculdade Pitágoras de Imperatriz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Elétrica - Bacharelado, em 30 de Junho de 2021 e Colação de Grau em 26 de Agosto de 2021, confere o grau de

Bacharel a

Eduardo Felipe Pereira Cunha

brasileiro, natural do Estado do Maranhão, nascido a 10 de Maio de 1995,

RG 035972972008-2 - SSP/MA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Imperatriz - MA, 15 de Setembro de 2021

Francisca Alves Sobrinho Moraes
Diretora Geral
RG 001164-5899-2 - MA

Eduardo Felipe P. Cunha
Diplomado

Francisca Alves Sobrinho Moraes
Diretora Geral
RG 001164-5899-2 - MA

pitágoras
FACULDADE

75.7

Scanner Lens



Lumens
soluções em energia

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

CERTJUDONE-1VPF - 672022
Código de validação: F15575C63E

Número da guia: 22055701001290926.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **26 de julho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA – “LUMENS SOLUCOES EM ENERGIA”** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.265.289/0001-43, endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 617, Centro, Campestre do Maranhão, termo Judiciário desta Comarca. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão a meu cargo, no Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto, nesta cidade de Porto Franco - MA. Eu, Athos Emanuel Bezerra Chaves, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e Eu, Corbeniano Mendes Sarmiento, Secretário Judicial, subscrevo e assino digitalmente.

Válida por 60(sessenta) dias.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA

CORBENIANO MENDES SARMENTO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 198036



CERTJUDONE-1VPF - 672022 / Código: F15575C63E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

Documento assinado. PORTO FRANCO, 26/07/2022 18:35 (CORBENIANO MENDES SARMENTO)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



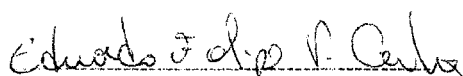
CERTJUDONE-1VPF - 672022 / Código: F15575C63E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA
 CNPJ: 38.265.289/0001-43
 NIRE: 21822164037
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, N 617, CENTRO
 CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

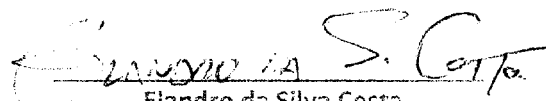
BALANÇO PATRIMONIAL
 BALANÇO DE ABERTURA EM 04/05/2022

DESCRIÇÃO	2022
ATIVO	
CIRCULANTE	70.000,00 D
DISPONIVEL	70.000,00 D
CAIXA GERAL	9.739,80 D
Caixa	9.739,80 D
CONTAS BANCÁRIAS	1,00 D
BANCO BRADESCO	1,00 D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	00,00 D
BANCO BRADESCO	4.698,10 D
ESTOQUE	45.562,20 D
Mercadoria	45.562,20 D
PASSIVO	
PATRIMONIO LIQUIDO	70.000,00 C
CAPITAL NACIONAL	70.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00 C
Capital Social Integralizado	70.000,00 C

Concordamos com a exatidão desta demonstração financeira realizada em 04 de Maio de 2022.

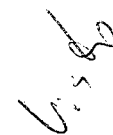


Eduardo Felipe Pereira Cunha
 Empresário
 CPF: 063.264.213-06



Elandro da Silva Costa
 Contador - 13524/O
 CPF: 036.267.483-32











TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 013524, inscrito no CPF n° 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03626748332	013524	ELANDRO DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 10:53 SOB N° 20220925879.
PROTOCOLO: 220925879 DE 29/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209877878. CNPJ DA SEDE: 38265289000143.
NIRE: 21802164037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2022.
E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELANDRO DA SILVA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013524/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.267.483-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/09/2022 as 14:56:58.

Válido até: 13/12/2022.

Código de Controle: 391812.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures in black ink. There are three distinct signatures, with the middle one appearing to be 'V. Costa'.



Lumens
soluções em energia

OUTROS DOCUMENTOS

1.9.60

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (NÃO EMPREGA MENOR)

A Empresa **E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA - ME**, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.265.289/0001-43, sediada na AV JUSCELINO KUBITSCHKE, nº 617, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 0359729720082 – SESC/MA e do CPF nº 063.264.2013-06, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2022.


E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA - ME
C.N.P. J/CPF Nº 38.265.289/0001-43

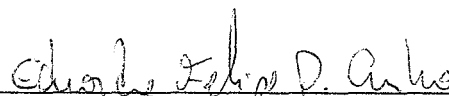
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa **E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA - ME**, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.265.289/0001-43, sediada na AV JUSCELINO KUBITSCHKE, nº 617, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 0359729720082 – SESC/MA e do CPF nº 063.264.2013-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2022.



E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA - ME
C.N.P. J/CPF Nº 38.265.289/0001-43



Lumens

soluções em energia

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA - ME**, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.265.289/0001-43, sediada na AV JUSCELINO KUBITSCHEK, nº 617, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 0359729720082 – SESC/MA e do CPF nº 063.264.2013-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do art.18, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/ 2022. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2022.

E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA - ME
C.N.P. J/CPF Nº 38.265.289/0001-43

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

Eu, EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 0359729720082 – SESC/MA e do CPF nº 063.264.2013-06, residente e domiciliado na nesta cidade de Campestre do Maranhão -MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa A Empresa **E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA - ME**, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.265.289/0001-43, sediada na AV JUSCELINO KUBITSCHEK, nº 617, Centro, está localizada e em pleno funcionamento no endereço acima informado, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2022.


E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA - ME
C.N.P. J/CPF Nº 38.265.289/0001-43